



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.050, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.011.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área destinada à melhoria do sistema viário.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, uma área com um total de 11,22m² (onze metros quadrados e vinte e dois centímetros quadrados) situada na Av. Dom Antonio – Vila Rodrigues, destinada à melhoria do sistema viário, pertencente ao Tabernáculo Evangélico de Jesus – Casa da Benção, assim descrita:

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

ÁREA: 11,22m²

LOCAL: Avenida Dom Antônio – Setor 002 – Quadra 229 – Lote 01 (parte) – Vila Rodrigues

MATRÍCULA : Av. 02/M.1.324

PROPRIETÁRIO: Tabernáculo Evangélico de Jesus – Casa da Benção

DESCRIÇÃO:

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua André Perini, a 23,50 metros do vértice do lote 018; deste ponto, segue, em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua André Perini, numa distância de 7,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Av. Dom Antônio, numa distância de 7,00 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, segue, em curva, à esquerda com raio de 5,00 metros e desenvolvimento de 9,50 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 11,22 m², de acordo com o desenho nº 6.063, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único- A área descrita no caput deste Artigo consta em Memorial Descritivo, no

Handwritten signature and initials



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.050/2.011

Desenho nº. 6.063 e Avaliação, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de Novembro de 2.011.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 04 de Novembro de 2.011



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Desapropriada

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

ÁREA: 11,22 m²

LOCAL: Av. Dom Antônio - Setor 002 – Quadra 229 – Lote 01 (parte)
Vila Rodrigues - Assis – SP.

MATRÍCULA nº: Av. 02/M.1.324

PROPRIETÁRIO: Tabernáculo Evangélico de Jesus – Casa da Bênção

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua André Perini, a 23,50 metros do vértice do lote 018; deste ponto segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua André Perini, numa distância de 7,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Av. Dom Antônio, numa distância de 7,00 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 5,00 metros e desenvolvimento de 9,50 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de **11,22 m²**. Tudo de acordo com o desenho nº 6.063, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 17 de outubro de 2.011


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser desapropriada.

2. Local: Av. Dom Antonio – S. 02 Q. 229 L 01 (parte) – Vila Rodrigues - Assis - SP

3. Croqui: 6.063

4. Data Base: Outubro / 11

5. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

6. Dimensões:

6.1. área: 11,22 m²

6.2. testada: 7,00 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica industrial, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Av. Dom Antonio.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 2.850,68 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((11,22 \times 7,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 1,62$$

8.1. Valor total do terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 1,62 \times 2.850,68$$

$$VT = R\$ 4.618,10$$

A presente avaliação importou em R\$ 4.618,10 (Quatro mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos).


Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas
Depto. de Controle Urbano